



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2589 DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 2.069,10 (Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.069,10 (Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (115798)

2.069,10

2.069,10

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (115788)

2.069,10

2.069,10

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2026.